



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 130/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao servidor Reginaldo José Cambuzzi, matrícula funcional nº 1667-7, relativas ao período aquisitivo de **04 de novembro de 2017 a 03 de novembro de 2018**, sendo usufruída de 14 de fevereiro a 15 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Fernando Roberto Colla
Secretário de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e
Tecnologia